

O EMPREENDIMENTO SIGELO LTDA, COM O CNPJ 01.685.419/0003-59, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/SALINOPÓLIS A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 047/2020 PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE GELO COMUM.

Protocolo: 627349

TRAMONTINA NORTE S.A.

Belém - PA - CNPJ nº 14.098.057/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Belém, em 08 de fevereiro de 2021. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 627357

A Curua Energia S.A., CNPJ: 05.215.888/0001-01, torna Público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a renovação da Licença de Operação (LO) para a Pequena Central Hidrelétrica Salto Curuá, localizada no município de Altamira/PA, para a atividade de geração de energia elétrica.

Protocolo: 627365

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 0006/2021-IDURB. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material para limpeza para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades da Autarquia. PRAZO PARA ENTREGA: 09h01m dia 24 de fevereiro 2021. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás - PA. Carlos Henrique - Pregoeiro.

Protocolo: 627373

TRAMONTINA BELÉM S.A.

Belém - PA - CNPJ nº 14.068.605/0001-29

AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Belém, em 27 de janeiro de 2020. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 627354

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 CMA

A Comissão de Licitação através da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS Vereador/ Presidente; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR E DA FERRAMENTA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA. Contratado: A DE S PEREIRA INFORMÁTICA inscrita no CNPJ nº 13.000.024/0001-92; Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela pelo Sr. Sr. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS Vereador/ Presidente; ANAPU - PA, 08 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2021 CMA: ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 CMA; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA; CONTRATADA: A DE S PEREIRA INFORMÁTICA inscrita no CNPJ nº 13.000.024/0001-92; OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR E DA FERRAMENTA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA; VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021. MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 627362

G7 LOG TRANSPORTES - LTDA, CNPJ nº 14.170.909/0020-65, torna público que recebeu da SEMAS/PA em 22/01/2021, através do processo nº 2020/28004, a Licença de Operação (LO) para atividade de Transporte de Minérios/coque, porte B-II, com validade até 21/01/2025. Resp. Técnica: GEOMAPP (94)99257-2516/ contato@gmapp.com.br.

Protocolo: 627370

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO

CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Edital de Convocação

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizará, de modo parcialmente digital, admitindo

a participação a distância por meio de Plataforma Digital, através da ferramenta Microsoft Teams, no dia 25 de fevereiro de 2021, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de: 1) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social; 2) Eleger membro independente do Conselho de Administração, indicado pelo Ministro de Estado da Economia, nomeado na 440ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 20.01.2021, para complementar período de gestão entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2019 e 2021; e 3) Eleger membros titular do Conselho Fiscal, indicado pelo Ministro de Estado da Economia, para complementar prazo de atuação entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2019 e 2021.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

- A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, via Plataforma Digital ou via Boletim de Voto a Distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda a adoção do Boletim de Voto a Distância, mesmo diante da possibilidade de participação presencial e via Plataforma Digital.

- De acordo com o disposto na Medida Provisória nº 931, de 30.03.2020, e na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância, será disponibilizada Plataforma Digital para que os acionistas possam acompanhar a Assembleia e exercer seu direito de voto.

- O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia

- Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações:

a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 23 de fevereiro de 2021;

b) excepcionalmente, para a Assembleia ora convocada, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

c) para participação presencial, o acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e também de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora;

d) para participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante

credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 23 de fevereiro de 2021, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br acompanhada dos documentos para participação;

e) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a

necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverão ser realizados até o dia 18 de fevereiro de 2021 (inclusive).

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e